

# GUIA PRÁTICO COM ALGUMAS MEDIDAS PARA BICICLETAS RELACIONADAS AOS CRI



FEDERAÇÃO  
CATARINENSE  
DE CICLISMO



CICLISMO PARA  
TODOS



CICLISMO  
SC  
com.br



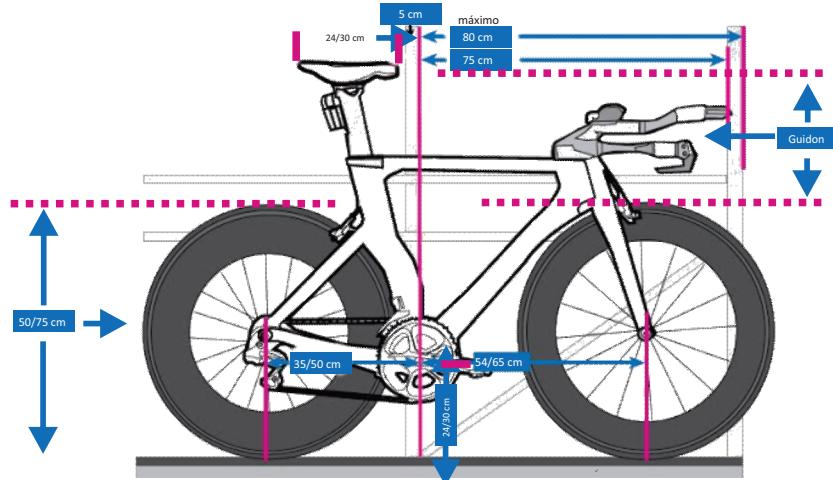
@CICLISMOFCC

48  
ANOS

**2.3.11** Uma bicicleta não pode medir mais de 185 cm de comprimento e 50 cm de largura. Um tandem não pode medir mais de 270 cm de comprimento e 50 cm de largura.

**2.3.12** A ponta do selim deve situar-se no mínimo 5 cm atrás da vertical que passa pelo eixo central.

**Observação:** A ponta do selim pode ser avançada até à linha vertical que passa pelo eixo central na medida em que isso seja necessário.



**2.3.13** O peso da bicicleta não pode ser inferior a 6,800 kg.

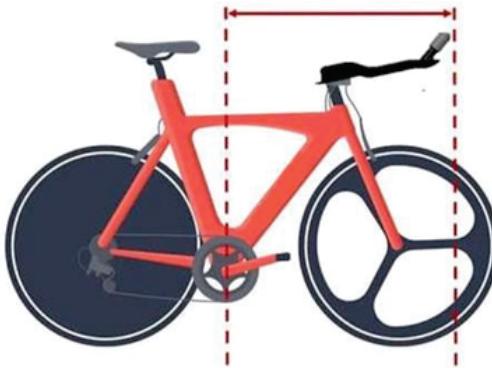
**2.3.14** Nas provas de contrarrelógio, e somente nesse tipo de prova, pode ser acrescentado um guidão suplementar prolongado fixo (guidão clip) que pode ser acrescentado ao sistema de direção da bicicleta.

**2.3.15** A distância entre a linha vertical que passa pelo eixo central e a extremidade do guidão clip não pode ultrapassar um limite estipulado em 75 cm.

Observações:

- Os comandos ou manetes fixos nos extensores não podem ultrapassar a distância estipulada.
- Essa distância poderá ser estendida seguindo os itens seguintes.

O corredor que julgue ter que utilizar uma distância maior que os 75 cm estipulados deve apresentar um atestado de altura emitido por um médico no momento da aferição de bicicletas, caso tenha altura maior ou igual a 180 cm, e informar essa necessidade no momento da aferição de sua bicicleta. Além disso, esse ciclista poderá ser medido no momento da aferição a critério dos comissários.



- $<1.8\text{m} = 80\text{cm}$
- $1.8\text{-}1.9\text{m} = 83\text{cm}$
- $>1.9\text{m} = 85\text{cm}$

- Para corredores com até 179,9 cm de altura, a distância entre a linha vertical que passa pelo eixo central e a extremidade do extensor, incluindo todos os acessórios, poderá ser estendida até aos 80 cm.
- Para corredores com altura compreendida entre 180,0 cm e 189,9 cm, a distância entre a linha vertical que passa pelo eixo central e a extremidade do extensor, incluindo todos os acessórios, poderá ser estendida até aos 83 cm.
- Para corredores com altura de 190 cm ou superior, a distância entre a linha vertical que passa pelo eixo central e a extremidade do extensor, incluindo todos os acessórios, poderá ser estendida até aos 85 cm.

**2.3.16** A altura do ponto mais elevado da extensão do guidão (clip), com todos seus acessórios, e o apoio de antebraço, medida no seu centro, deve estar de acordo com os itens a seguir:



- <1.8m = 10cm
- 1.8-1.9m = 12cm
- >1.9m = 14cm

### **2.3.16.1**

Para corredores com até 179,9 cm de altura, essa altura pode ser de, no máximo, 10 cm;

### **2.3.16.2**

Para corredores com altura compreendida entre 180,0 cm e 189,9 cm, essa altura pode ser de, no máximo, 12 cm;

### **2.3.16.3**

Para corredores com altura de 190 cm ou superior, essa altura pode ser de, no máximo, 14 cm.

**2.3.17** Apenas uma exceção por poderá ser autorizada; ou o recuo do selim ou o avanço do clip.

**2.3.18** Em eventos específicos, nas categorias Infanto-Juvenil e Juvenil, a utilização de bicicletas ou acessórios específicos de contrarrelógio, incluindo o capacete aero poderá não ser autorizada.

**2.3.20** Metragens máximas autorizadas

Categoria/Idades

**Infanto-Juvenil 12 a 14 anos - 6,30 m**

**Juvenil 15 e 16 anos - 7,14 m**

**Nota:** De acordo com o regulamento UCI, a categoria Junior não necessita mais de metragem máxima autorizada, estando autorizada a competir com o câmbio livre.

# TABELA PARA METRAGEM

Número de Dentes da roda livre (carreto)

	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
38	7,38	6,76	6,24	5,80	5,41	5,07	4,77	4,51	4,27	4,06	3,86	3,69	3,53	3,38	3,25	3,12	3,00	2,90	2,80	2,70	2,62	2,54
39	7,57	6,94	6,41	5,95	5,55	5,20	4,90	4,63	4,38	4,16	3,97	3,78	3,62	3,47	3,33	3,20	3,08	2,97	2,87	2,78	2,69	2,60
40	7,76	7,12	6,57	6,10	5,69	5,34	5,02	4,74	4,49	4,27	4,07	3,88	3,71	3,56	3,42	3,28	3,16	3,05	2,94	2,85	2,75	2,67
41	7,96	7,29	6,73	6,25	5,84	5,47	5,15	4,86	4,61	4,38	4,17	3,98	3,81	3,65	3,50	3,37	3,24	3,13	3,02	2,92	2,82	2,74
42	8,15	7,47	6,90	6,41	5,98	5,60	5,27	4,98	4,72	4,48	4,27	4,08	3,90	3,74	3,59	3,45	3,32	3,20	3,09	2,99	2,89	2,80
43	8,35	7,65	7,06	6,56	6,12	5,74	5,40	5,10	4,83	4,59	4,37	4,17	3,99	3,83	3,67	3,53	3,40	3,28	3,17	3,06	2,96	2,87
44	8,54	7,83	7,23	6,71	6,26	5,87	5,53	5,22	4,94	4,70	4,47	4,27	4,08	3,91	3,76	3,61	3,48	3,36	3,24	3,13	3,03	2,94
45	8,73	8,01	7,39	6,86	6,41	6,00	5,65	5,34	5,06	4,80	4,58	4,37	4,18	4,00	3,84	3,70	3,56	3,43	3,31	3,20	3,10	3,00
46	8,93	8,18	7,55	7,02	6,55	6,14	5,78	5,46	5,17	4,91	4,68	4,46	4,27	4,09	3,93	3,78	3,64	3,51	3,39	3,27	3,17	3,07
47	9,12	8,36	7,72	7,17	6,69	6,27	5,90	5,57	5,28	5,02	4,78	4,56	4,36	4,18	4,01	3,86	3,72	3,58	3,46	3,34	3,24	3,14
48	9,32	8,54	7,88	7,32	6,83	6,41	6,03	5,69	5,39	5,12	4,88	4,66	4,46	4,27	4,10	3,94	3,80	3,66	3,53	3,42	3,31	3,20
49	9,51	8,72	8,05	7,47	6,97	6,54	6,15	5,81	5,51	5,23	4,98	4,76	4,55	4,36	4,18	4,02	3,87	3,74	3,61	3,49	3,37	3,27
50	9,70	8,90	8,21	7,63	7,12	6,67	6,28	5,93	5,62	5,34	5,08	4,85	4,64	4,45	4,27	4,11	3,95	3,81	3,68	3,56	3,44	3,34
51	9,90	9,07	8,38	7,78	7,26	6,81	6,41	6,05	5,73	5,44	5,19	4,95	4,73	4,54	4,36	4,19	4,03	3,89	3,75	3,63	3,51	3,40
52	10,09	9,25	8,54	7,93	7,40	6,94	6,53	6,17	5,84	5,55	5,29	5,05	4,83	4,63	4,44	4,27	4,11	3,97	3,83	3,70	3,58	3,47
53	10,29	9,43	8,70	8,08	7,54	7,07	6,66	6,29	5,96	5,66	5,39	5,14	4,92	4,71	4,53	4,35	4,19	4,04	3,90	3,77	3,65	3,54
54	10,48	9,61	8,87	8,24	7,69	7,21	6,78	6,41	6,07	5,76	5,49	5,24	5,01	4,80	4,61	4,43	4,27	4,12	3,98	3,84	3,72	3,60
55	10,68	9,79	9,03	8,39	7,83	7,34	6,91	6,52	6,18	5,87	5,59	5,34	5,11	4,89	4,70	4,52	4,35	4,19	4,05	3,91	3,79	3,67
56	10,87	9,96	9,20	8,54	7,97	7,47	7,03	6,64	6,29	5,98	5,69	5,43	5,20	4,98	4,78	4,60	4,43	4,27	4,12	3,99	3,86	3,74
57	11,06	10,14	9,36	8,69	8,11	7,61	7,16	6,76	6,41	6,08	5,80	5,53	5,29	5,07	4,87	4,68	4,51	4,35	4,20	4,06	3,93	3,80
58	11,26	10,32	9,53	8,85	8,26	7,74	7,28	6,88	6,52	6,19	5,90	5,63	5,38	5,16	4,95	4,76	4,59	4,42	4,27	4,13	3,99	3,87
59	11,45	10,50	9,69	9,00	8,40	7,87	7,41	7,00	6,63	6,30	6,00	5,73	5,48	5,25	5,04	4,84	4,67	4,50	4,34	4,20	4,06	3,94
60	11,65	10,68	9,85	9,15	8,54	8,01	7,54	7,12	6,74	6,41	6,10	5,82	5,57	5,34	5,12	4,93	4,74	4,58	4,42	4,27	4,13	4,00

FEDERAÇÃO  
CATARINENSE  
DE CICLISMO



CICLISMO PARA  
TODOS

CICLISMO  
SC  
com  
Scan me

